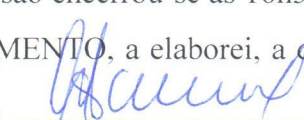


ATA n.º 429

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 025/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001239/2014-01) que tem por objetivo a execução das obras de calçamento e drenagem no Distrito de Nhandutiba, nas ruas “A”, “B”, “C” e “D”, e nas ruas da Comunidade de Cachoeirinha, localizados no município de Manga, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 12 (doze) de setembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pelas Determinações n.ºs 069 e 074/2014-1ªSR, composta pelos servidores **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES**, na qualidade de Presidente, **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA e ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença da licitante CONSTRUTORA L. R. ROCHA LTDA., neste ato representada pelo Sr. Leonardo Rodrigues da Rocha – CPF n.º 036.427.146-92, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Proposta Financeira” de que trata o **Edital n.º 025/2014 (TOMADA DE PREÇOS)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 5 (cinco) empresas retiraram o Edital no portal www.comprasnet.gov.br e 1 (uma) empresa enviou a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; b) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União, de circulação nacional, do dia 22/08/2014, no O Tempo, de Belo Horizonte-MG, do dia 22/08/2014, de circulação estadual, e no Jornal de Notícias, de Montes Claros-MG, do dia 22/08/2014, de circulação local; c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa presente, constatando-se que o mesmo encontra-se apto a pronunciar no processo, e, em seguida, a

 Grasielle 1

licitante presente foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o nº 1 a “Documentação de Habilitação” e o nº 2 a “Proposta Financeira. Após isto, o invólucro nº 1 da licitante foi aberto e os documentos nele apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da empresa presente à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação da mesma quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que a licitante participante, por ter atendido à exigência prescrita no Edital, foi HABILITADA para seguir no certame. A licitante concordou com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinou o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo, de forma que esta condição ensejou a abertura do invólucro nº 2 – “Proposta Financeira” da licitante participante cujo valor global ofertado é de **RS 298.827,51 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)**. Foi informado ainda à licitante que a Comissão Técnica de Julgamento procederá análise da “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, assim como determina o Edital em disputa, quando então será aberto o prazo recursal relativo à essa fase do processo, salientando-se, inclusive, que a CODEVASF não está obrigada a proceder a adjudicação do serviço em virtude de se tratar de única participante do certame. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 12 (doze) de setembro de 2014. 


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES

CAROLINA DE ALMEIDA


ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO


LEONARDO RODRIGUES DA ROCHA